



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 313/20)
(VEREADORES RINALDI DIGILIO – UNIÃO E FARIA DE SÁ – PP)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Autista.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º
.....

- 02 de abril: o Dia do Autista.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.